

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 02 de maio de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 951/2022

Dispõe sobre concessão de diárias e reembolso de combustível para servidores.

A Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Resoluções nº 12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 27 de junho de 2019, e nº 13/2020, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 13 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e reembolso de combustível para servidores, nos termos do Anexo Único desta Portaria, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro e/ou segundo grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de maio de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO

Sequência	Referência	Servidor(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Reembolso (R\$)	Valor Total Diária +Reembolso (R\$)	Período de Referência
01	8 5 0 0 0 4 1 - 50.2022.8.06.0067	JULIO CESAR COSTA VIEIRA	09 c/ pernoite 01 s/ pernoite	179,78	89,89	1.707,91	269,18	1.977,09	Novembro/2021 Dezembro/2021
TOTAL						1.707,91	269,18	1.977,09	

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

PORTARIA Nº 954/2022

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções do Órgão Especial nº 12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 27 de junho de 2019, que estabeleceu as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte aos magistrados, nos termos do Anexo Único desta Portaria, ao tempo que autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cujas despesas estão vinculadas ao primeiro e/ou segundo graus de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de maio de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO

Sequência	Referência	Magistrado(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Indeniz. Transporte (R\$)	Valor Total diária +IT (R\$)	Período de Referência
01	8 5 0 0 1 7 8 - 76.2022.8.06.0117	DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM	08 s/ pernoite	-	286,36	2.290,88	1.228,66	3.519,54	Abril/2022
02	8 5 0 0 1 3 5 - 23.2022.8.06.0091	EDUARDO ANDRE DANTAS SILVA	05 s/ pernoite	-	272,04	1.360,20	759,94	2.120,14	Março/2022
03	8 5 0 0 1 3 8 - 89.2022.8.06.0151	ANA CELIA PINHO CARNEIRO	02 c/ pernoite 01 s/ pernoite	544,07	272,04	1.360,18	332,74	1.692,92	Abril/2022

Sequência	Referência	Magistrado(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Indeniz. Transporte (R\$)	Valor Total diária +IT (R\$)	Período de Referência
04	8 5 0 0 0 4 6 - 92.2022.8.06.0028	THALES PIMENTEL SABOIA	02 s/ pernoite	-	272,04	544,08	45,62	589,70	Março/2022
05	8 5 0 0 1 1 5 - 51.2022.8.06.0117	DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM	08 s/ pernoite	-	286,36	2.290,88	1.150,08	3.440,96	Março/2022
06	8 5 0 0 0 0 8 - 65.2022.8.06.0130	FELIPE WILLIAM SILVA GONÇALVES	09 c/ pernoite 02 s/ pernoite	516,87	258,44	5.168,71	113,60	5.282,31	Janeiro/2022 Fevereiro/2022
07	8 5 0 0 0 5 0 - 86.2022.8.06.0107	ERICK JOSE PINHEIRO PIMENTA	07 s/ pernoite	-	258,44	1.809,08	643,19	2.452,27	Fevereiro/2022 Março/2022
08	8 5 0 0 0 4 0 - 24.2022.8.06.0113	DANIEL DE MENEZES FIGUEIREDO COUTO BEM	01 s/ pernoite	-	258,44	258,44	176,71	435,15	Março/2022
TOTAL						15.082,45	4.450,54	19.532,99	

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**PORTARIA Nº 953/2022**

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 27 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte aos magistrados, nos termos do Anexo desta Portaria, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro e/ou segundo grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de maio de 2022

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO

Sequência	Referência	Magistrado(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Diferença Pernoite	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Indeniza. Transporte (R\$)	Valor Total diária +IT (R\$)	Período de Referência
01	8 5 0 0 3 2 2 - 65.2021.8.06.0091	CARLOS EDUARDO CARVALHO ARRAS	01 s/ pernoite	-	272,04	14,32	286,36	130,80	417,16	Setembro/2021
02	8 5 0 0 7 9 - 59.2018.8.06.0178	JOSE CLEBER MOURA DO NASCIMENTO	10 s/ pernoite	-	233,75	-	2.337,50	485,32	2.822,82	Maio/2018
03	8 5 0 0 6 0 - 27.2018.8.06.0122	LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL	13 s/ pernoite	-	246,05	-	3.198,65	1.785,00	4.983,65	Setembro/2018
04	8 5 0 0 4 6 - 14.2021.8.06.0130	FELIPE WILLIAM SILVA GONÇALVES	01 s/ pernoite	-	258,44	-	258,44	27,13	285,57	Setembro/2021
TOTAL							6.080,95	2.428,25	8.509,20	

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**PORTARIA Nº 952/2022**

Dispõe sobre concessão de diárias e reembolso de combustível para servidores.

A Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções do Órgão Especial nº 12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 27 de junho de 2019, e nº 13/2020, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 13 de agosto de 2020, que estabeleceram as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e reembolso de combustível aos servidores, nos termos do Anexo Único desta Portaria, ao tempo que autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cujas despesas estão vinculadas ao primeiro e/ou segundo graus de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de maio de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará